

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: jnuaq5cy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Requerimento nº 62/2022 Protocolo nº 244/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p> | | |

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes Ferreira e ao Exmo. Secretário de Estado de Segurança Pública Sr. Alexandre Bustamante dos Santos solicitando a prorrogação de 20/02/2022 para 27/02/2022, ou qualquer outra data, a realização das provas objetivas e dissertativas do (s) Concurso (s) Público (s) da SESP/MT, tendo em vista que na mesma data será aplicado o Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, em todas as unidades federativas, inclusive no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

No dia 05 de janeiro de 2022, circulou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, 06 (seis) editais de Concurso Público, todos da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/MT, conforme discriminação abaixo:

1 - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022/SESP/PJC/MT, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Cargo: Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia

2 - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022/SEGES/SESP/ MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Cargo: Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista.

3 - EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/ MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Cargo: Soldado da Polícia Militar.

4 - EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022/SEPLAG/SESP/ MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Cargo: Oficial da Polícia Militar

| | | |
|---|--|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
|---|--|---|

5 - EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2022/SEPLAG/SESP/ MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Cargo: Oficial da Polícia Militar da Saúde

6 - EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022/SEPLAG/SESP/ MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Cargo: Soldado do Corpo de Bombeiros

Todos os editais acima mencionados, exigem como requisito mínimo a formação do candidato em nível superior, bem como estão com as provas objetivas e dissertativas previstas para serem aplicadas no dia 20 de fevereiro de 2022.

Contudo, importante consignar que na mesma data de realização de provas do Concurso Público da SESP/MT (20/02/2022), está prevista a realização do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que será realizada a nível nacional em todos os estados da federação, conforme previsão disposta no item 3.1.1 do Edital do XXXIV EXAME DE ORDEM UNIFICADO, in verbis:

3.1.1. A prova objetiva terá a duração de 5 (cinco) horas e será aplicada na data provável de 20 de fevereiro de 2022, das 13h às 18h, no horário oficial de Brasília/DF.

Deste modo, a realização das provas do Concurso da SESP/MT na mesma data do Exame Nacional da OAB, impossibilitará que milhares de possíveis candidatos ao concurso da SESP/MT se inscrevam no referido certame ou vice e versa, considerando que o bacharelado em direito é sem sombras de dúvidas uma formação correlata e compatível com a área de Segurança Pública.

Além disso, imprescindível registrar que nas últimas semanas, o avanço da variante Ômicron no Brasil tem elevado descomunalmente os números diários de novos casos da covid-19, de tal maneira que a realização dos seletivos da SESP concomitantemente com o da OAB, irá causar aglomeração nos municípios onde as provas serão realizadas, aumentando o risco de contaminação, o que não é recomendado no momento de escalada da Covid-19 no Estado.

Pelas razões expostas, tendo em vista a realização do concurso da SESP/MT concomitantemente ao Exame da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB causará aglomeração nos municípios onde serão aplicadas as provas, aumentando o risco de contágio do Covid-19, bem como ampliar o universo de candidatos que participarão do Concurso da SESP, a exemplo dos bacharéis em direito, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2022

Lúdio Cabral
Deputado Estadual